



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 114 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 09 de maio de 2012, deliberou:

Aprovar, nos termos do art.º 4º n.º 1 do RTTP, a isenção à **Cooperativa Almadense de Solidariedade Social, CRL**, a isenção das seguintes taxas:

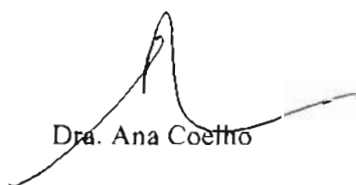
1º A taxa calculada nos termos do n.º 1 do art.º 91 do RTTP, no montante de **189.75€** (cento e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

2º A taxa calculada nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 100 do RTTP, e que corresponde a **70.536,09€** € (setenta mil quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos).

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de maio de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho